

EDITAL Nº 09/2026

Dispõe sobre o Processo de Inscrições e Seleção às vagas para Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, em associação UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUÍ.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, do dia 15 de Maio de 2026 até o dia 30 de novembro de 2026, as inscrições para o provimento de vagas no **Pós-doutorado em Atenção Integral à Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar candidatos para a realização de estudos em nível de Pós-Doutoramento, contribuindo para a consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** (PPGAIS) em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG para a consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmicos “Emergentes”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar a consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS);

2.2 Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa no PPGAIS;

2.3 Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPGAIS;

2.4 Estimular a integração e a cooperação do PPGAIS com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPGAIS;

2.5 Qualificar o processo de formação do PPGAIS;

2.6 Reforçar as linhas de pesquisa e o desenvolvimento de projetos do PPGAIS.

3. LINHAS DE PESQUISA

Linha I. Processos saúde-doença-cuidado: Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida. Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em saúde.

Linha II. Processos químicos e biológicos em saúde: Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos *in vitro*, com modelos animais e com seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à saúde.

4. DAS VAGAS

4.1 O programa disponibilizará vagas em fluxo contínuo para estágio em nível de pós-doutorado, sendo as vagas dependentes da disponibilidade dos supervisores de estágio dentre os professores permanentes do PPGAIS.

5. DO PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE INGRESSO

5.1 Doutores com titulação obtida em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou obtidos no exterior com validação no Brasil.

5.2 O candidato ingressa no Estágio de Pós-Doutorado numa das seguintes modalidades:

I - com afastamento parcial ou total da instituição de pesquisa e/ou ensino ou empresa na qual o candidato mantém vínculo empregatício;

II - sem bolsa e sem vínculo empregatício;

5.3 Os candidatos na categoria I descrita no item 5.2 deste edital, que possuem dedicação exclusiva ou carga horária laboral **equivalente** à 40 horas semanais deverão apresentar comprovação de ciência de afastamento total ou parcial da instituição de origem, por período compatível com a realização do estágio de pós-doutorado.

5.4 Os candidatos na categoria I descrita no item 5.2 deste edital, que possuem carga horária laboral **menor** que 40 horas semanais deverão apresentar termo de ciência da instituição de origem quanto à realização do estágio de pós-doutorado sem afastamento institucional.

5.5 Docentes vinculados em uma das IES associadas do PPGAIS não poderão realizar o estágio pós-doutoral neste edital.

6. DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1 A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade de resultados dos editais de agências de fomento. Em havendo disponibilidade de bolsas, o Programa realizará a seleção em edital próprio para esta finalidade.

7. DO PERÍODO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A duração do Estágio de Pós-Doutorado não poderá ser inferior a quatro (4) meses e não exceder doze (12) meses, podendo ser renovado a partir da avaliação do Programa de Pós-Graduação.

7.2 A duração, prorrogação, suspensão e cancelamento de estágio de pós-doutorado observará os requisitos, as condições e os procedimentos estabelecidos pelo PPGAIS e respectivos órgãos de fomento no caso de concessão de bolsa de estudo.

8. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Possuir **currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq**. Se estrangeiro, possuir currículo contendo histórico de formação acadêmica e atuação profissional, e registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

8.2 Possuir **título de doutor(a)** ou Ata de Defesa de tese indicando aprovação, obtido em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado conforme legislação nacional.

8.3 Ter produção mínima de 3 artigos publicados nos últimos 5 anos; produção alinhada às linhas do programa; participação em grupos cadastrados no CNPq; ou produção em capítulos na área interdisciplinar

8.4 Ter **disponibilidade de dedicação** exclusiva ou em tempo parcial para realização do estágio.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Período de inscrição: 15 de maio de 2026 a 30 de novembro de 2026.

9.2 Local de inscrição: Através do Link: [Link de Inscrição](#)

9.3 Taxa: O valor da taxa de matrícula no estágio de Pós-Doutorado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a serem pagos via transferência bancária (solicitar informações);

9.4 São documentos necessários para inscrição:

a) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;

b) Currículo Lattes atualizado, disponibilizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória (conforme Anexo - Pontuação do Currículo Lattes);

c) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Doutorado;

d) Projeto de pesquisa (limite de 10 (dez) páginas. Não contar as referências), contendo:

- Título do projeto de pesquisa, Nome do proponente, Nome do supervisor indicado, Resumo, Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados e Referências

e) Plano de trabalho (até 5 páginas) para o período mínimo de 04 a 12 meses, contendo:

- Carta de apresentação, indicando as razões da escolha pelo PPGAIS e a(s) linha(s) de pesquisa em que deseja atuar, indicação do supervisor;

- Proposta de disciplina(s) nova(s) que poderá ministrar no PPGAIS, com justificativa;

- Proposta de atuação em uma ou mais disciplinas do PPGAIS, na qual poderá contribuir, dentre as disciplinas da proposta curricular atual do PPGAIS;

f) Carta de aceite do orientador, contendo a assinatura e manifestação de interesse na orientação do candidato.

g) Candidato com vínculo empregatício equivalente a 40 horas semanais deve anexar comprovante de aprovação para afastamento total ou parcial pela sua instituição.

h) Candidato com vínculo empregatício menor a 40 horas semanais deve anexar comprovante de ciência da realização do estágio pela sua instituição.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato o processo de inscrição. O não recebimento de todos os documentos em uma das secretarias do Programa, até o dia 30 de novembro de 2026, assim como a entrega de documentação incompleta implicará na exclusão da inscrição do candidato.

9.5. Endereços para entrega ou envio da documentação para confirmação da inscrição:

A documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo deve ser entregue entre os dias 4 de dezembro de 2023 a 4 de dezembro de 2024, por via eletrônica OU via correio/presencial.

a) **Endereço para entrega por via eletrônica:** ppgais@unijui.edu.br ou ppgais@unicruz.edu.br ou ppgais@uricer.edu.br

b) **Endereço para entrega via correio ou presencial:**

UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde

Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário

98700-000 Ijuí – RS

Ou

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta

Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 7 -

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

98020-290 - Cruz Alta - RS.

Ou

URI ERECHIM - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Secretaria de Pós Graduação - Prédio 3

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde

Av. Sete de Setembro, 1621 - Bairro Fátima

99709-910 - Erechim-RS

Horário de atendimentos das Secretarias do Programa:

UNIJUI:

- Turno da manhã – das 8 horas às 11 horas e 30 minutos.
- Turno da tarde – das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

UNICRUZ

- Turno da tarde – das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.
- Turno da Noite - das 19 horas às 22 horas e 30 minutos

URI - ERECHIM

- Turno da manhã – das 8 horas às 11h30min
- Turno da tarde – das 13h30min às 17 horas
- Turno da noite – das 18h45min às 21h30min

a) **Endereço para entrega por via eletrônica:** ppgais@unijui.edu.br ou ppgais@unicruz.edu.br

b) **Endereço para entrega via correio ou presencial:**

UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde

Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário

98700-000 Ijuí – RS

Ou

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta

Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 7

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

98020-290 - Cruz Alta - RS.

Ou

URI ERECHIM - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Secretaria de Pós Graduação - Prédio 3

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde

Av. Sete de Setembro, 1621 - Bairro Fátima

99709-910 - Erechim-RS

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	15 de maio de 2026
Período de inscrição	15 de maio de 2026 a 30 de novembro de 2026
Homologação das inscrições	Até 10 dias após a entrega dos documentos.
Apresentação do projeto	Até 10 dias após a homologação.
Divulgação do resultado preliminar	Até 10 dias após a apresentação dos projetos.
Divulgação do resultado final	Até 10 dias após a divulgação do resultado preliminar
Início das atividades	Até 30 dias após a divulgação do resultado

11. DA SELEÇÃO



PPG em Atenção Integral à Saúde
ppgais@unicruz.edu.br
(55) 3321-1632



PPG em Atenção Integral à Saúde
ppgais@uricer.edu.br
(54) 3520-9030



PPG em Atenção Integral à Saúde
ppgais@unijui.edu.br
(55) 3332-0522

11.1 A análise e seleção dos candidatos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- Análise do projeto de pesquisa (1,5 pontos)
- Análise do Currículo (4,0 pontos)
- Análise do plano de trabalho (2,5 pontos)
- Apresentação do projeto (1,0 pontos)
- Entrevista (1,0 pontos)

11.2 Análise do projeto de pesquisa

Nessa etapa o projeto de pesquisa do candidato será avaliado mediante os seguintes critérios:

- a) a adequação ao modelo de projeto exigido no Edital;
- b) a pertinência da investigação e adesão à área de concentração e vínculo com as linhas de pesquisa do PPGAIS;
- c) a pertinência da investigação e adesão à linha de pesquisa do supervisor;
- d) a relevância e inovação da proposta;
- e) a qualidade da revisão de literatura/referencial teórico (atualidade e pertinência); e,
- f) a exequibilidade da proposta.

11.2.1 Projeto entregue no ato da inscrição tem como finalidade ser objeto de avaliação no processo seletivo apenas, não necessariamente será o projeto vinculado à realização do estágio pós-doutoral.

11.2.2 O PPGAIS reservar-se-á o direito de excluir da seleção os projetos que não contemplem os documentos exigidos no item 9.4 deste edital.

11.3 Análise do Currículo do Candidato:

11.3.1 O currículo do Candidato, gerado na Plataforma *Lattes*, será avaliado com sistema de pontuação, considerando Planilha de pontuação conforme anexo deste edital;

- Será conferida a pontuação do candidato quanto à compatibilidade com o item 9.3 deste edital. Não atendendo a pontuação mínima solicitada, o candidato não será classificado.
- Será avaliada a adesão da produção científica às linhas de pesquisa do PPGAIS e do supervisor indicado.

11.4 Análise do plano de trabalho:

- Avaliação da proposta de plano trabalho, quanto ao potencial em contribuir com atividades de ensino e pesquisa do PPGAIS;
- Exequibilidade do plano de trabalho.

11.5 Apresentação do projeto de pesquisa:

- Será avaliada a Pertinência da investigação à área de concentração e vínculo com as linhas de pesquisa do PPGAIS;
- Capacidade de arguição;
- Capacidade de síntese da proposta;
- Qualidade na comunicação científica.

11.6 Entrevista:

- Será avaliada a capacidade de desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- Será avaliada o potencial para o desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares;
- Conhecimento sobre o PPGAIS;
- Disponibilidade de dedicação e organização pessoal para realização do estágio de pós-doutorado;
- Experiência na pesquisa científica.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 O resultado preliminar será divulgado na página do Programa nos seguintes endereços eletrônicos: www.unijui.edu.br/ppgais e www.unicruz.edu.br/ppgais, conforme cronograma previsto no item 10.

12.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os proponentes poderão entrar com recurso.

12.3 Os recursos devem ser realizados por escrito de forma presencial ou encaminhado para o email ppgais@unijui.edu.br.

12.4 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 Ficar a critério do Colegiado o preenchimento das vagas.

13.2 A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade de resultados dos editais de agências de fomento.

13.3. O resultado final do edital será divulgado nas páginas do Programa, conforme cronograma previsto no item 9.

13.4. As informações oficiais e resultados serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico e não serão transmitidos por telefone.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

a) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa vinculado ao estágio pós-doutoral;

b) Colaborar em disciplinas do PPGAIS;

c) Participar dos seminários temáticos do PPGAIS;

d) Elaborar relatório de Atividades a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGAIS;

e) Atuar como revisor das revistas vinculadas ao PPGAIS;

f) Participar de bancas de exame de qualificação e de defesa do PPGAIS

g) Caso seja concedida alguma modalidade de bolsa de estudos, o candidato selecionado deve cumprir com as exigências do respectivo programa/órgão financiador

Cruz Alta, Erechim, Ijuí, 15 de maio de 2026.

Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)

Profª Drª. Fernanda Dal Maso Câmara
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)

Profª Drª. Marília de Rosso Krug
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUI)